



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**
Data de Realização : **10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2015**
Jurisdição : **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 10 de novembro de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **2 de setembro de 2014 a 9 de novembro de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Suely Regina Araújo de Souza, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de junho de 2014 a 30 de setembro de 2015 (16 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, e instalada em 3/9/2004, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184, Tambiá – Empresarial João Medeiros – Piso E1 (Fórum Maximiano Figueiredo) – João Pessoa/PB, em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.



ATA DE CORREIÇÃO – 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 2

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **Normando Salomão Leitão** e a Juíza Substituta **Joliete Melo Rodrigues Honorato**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	1º/9/2015	30/9/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	20/7/2015	18/8/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 12531/2015	25/5/2015	27/5/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2015	11/5/2015	15/5/2015
Reunião	Ato GP nº 249/2015	22/4/2015	22/4/2015
Férias	Protocolo TRT nº 26972/2013	17/11/2014	16/12/2014
Férias	Protocolo TRT nº 29823/2014	27/10/2014	11/11/2014
Férias	Ato GP nº 289/2014	12/8/2014	21/8/2014
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 23463/2014	31/7/2014	31/7/2014
Capacitação	Protocolo TRT nº 21734/2014	24/7/2014	25/7/2014
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 20534/2014	26/6/2014	26/6/2014
Férias	Ato TRT GP nº 154/2014	23/6/2014	24/6/2014

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO			
Motivo	Normativo	Início	Término
Compensação Férias	Protocolo TRT nº 25191/2015	3/11/2015	5/11/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 22075/2015	23/10/2015	23/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	30/9/2015	29/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/8/2015	6/9/2015
Licença Gestante	Protocolo TRT nº 5331/2015	9/2/2015	7/8/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 2502/2015	30/12/2014	12/2/2015
Licença Médica	Protocolo TRT nº 36171/2014 / 36170/2014	30/11/2014	29/12/2014
Licença Médica	Protocolo TRT nº 32679/2014	29/11/2014	29/11/2014
Licença Médica	Protocolo TRT nº 29337/2014	1º/10/2014	30/10/2014
Capacitação	Protocolo TRT nº 21734/2014	24/7/2014	30/9/2014
Férias	Ato TRT GP nº 100/2014	3/6/2014	18/6/2014

ya mo P



Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade do magistrado titular e da substituta acima mencionada.**

Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correccionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos **Aércio Pereira de Lima Filho, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco de Assis Barbosa Júnior, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Artur da Silva Torres, José Guilherme Marques Júnior, José de Oliveira Costa Filho, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos**, que eventualmente atuaram na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **14** servidores e **02** estagiárias, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário - Assistente III	3/9/2004
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário - Assistente IV	3/9/2004
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário - Assistente IV	27/9/2012
Janayna Mendonça de Sá Leitão	Requisitada - Assistente II	31/10/2012
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário - Assistente V	3/9/2004
Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário - Assistente IV	24/8/2005
Maria Verônica Vieira Alves	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	9/9/2005
Maristela Barbosa Viana	Técnico Judiciário - Assistente III	19/6/2000
Mônica Hellena Rodrigues Montenegro Nascimento	Analista Judiciário - Aposentada por meio do Ato TRT GP nº 379/2015, de 1º/9/2015	24/10/2005
Patrícia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário - Assistente IV	6/7/2012
Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	4/10/2011
Rafael Antônio Arnaud Arruda	Técnico Judiciário	17/8/2011
Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	28/11/2011
Sônia Maria de Araújo Gomes	Requisitada - Assistente III	3/9/2004
Talita Simões Leão	Analista Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	6/11/2013
Caroline da Fonseca Monteiro	Estagiária	3/8/2015
Ysnéia Alves Souza	Estagiária	3/8/2015



Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota, nos feitos que tramitam no SUAP e PJe-JT, a divisão das tarefas mediante a utilização de faixa processual.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **2 a 5 de setembro de 2014**, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 17 de novembro de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 329/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **50** tramitam no SUAP e **50** no PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015. Após a análise dos processos, foram proferidos **05** despachos correicionais, sendo **03** no SUAP e **02** no sistema PJe-JT.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **3.518** processos, assim distribuídos: **2.047** tramitando na fase de conhecimento, **31** na fase de liquidação, **1.369** na fase de execução e **71** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados do e-Gestão (30/9/2015).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**16 meses**), a Unidade recebeu **2.395** casos novos por distribuição e **72** por redistribuição, dentre os quais **484** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **350**, e a **45** processos com sentenças anuladas ou reformadas, totalizaram **2.862** ações. Dessas, **2.069** foram solucionadas, restando **793** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).



Dos processos solucionados, **544** foram conciliados, **34** procedentes, **593** procedentes em parte, **233** improcedentes, **233** extintos, **245** arquivados, **71** com desistências e **116** com outras decisões, totalizando **2.069** ações (Anexo III).

No período correicional anterior (**1º/9/2013 a 31/5/2014 – 09 meses**), foram registrados **1.216** casos novos e **715** processos pendentes de solução.

No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **1.668** casos novos, restando **943** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **1.605** casos novos, remanescendo **1.030** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **1.524** casos novos até **30/9/2015**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A teor do disposto no artigo 18, III, da Consolidação de Provimentos da CGJT, a Vara correicionada realiza audiências das segundas às quintas-feiras e, eventualmente, às sextas-feiras, pela manhã e a tarde, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **2.999** audiências, sendo **1.213** iniciais, **1.309** de instrução, **01** de julgamento e **476** unas. Além dessas, foram realizadas **183** audiências de conciliação, sendo que **72** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que, no dia **30/9/2015**, havia **49** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Em consulta realizada no dia **12/11/2015** no sistema PJe-JT, foram constatados **67** processos na tarefa "Minutar Sentença", sendo **40** em nome do Juiz **Normando Salomão Leitão**, **16** em nome do Juiz **Flávio Londres da Nóbrega**, **04** para a Juíza **Joliete Melo Rodrigues Honorato**, **03** para a Juíza **Renata Maria Miranda Santos**, **02** processos para a Juíza **Ana Paula Cabral Campos**, **01** para o Juiz **Luiz Antônio Magalhães** e **01** processo para o Juiz **George Falcão Coelho Paiva**.

Durante o período correicionado foram convertidos em diligência **86** processos, dos quais **31** para prolação de sentença líquida.

Yn

Mo

o



Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

a) rito sumaríssimo: 61,15 dias - realização da 1ª audiência; 79,37 dias - encerramento da instrução; 77,31 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 92,56 dias - realização da 1ª audiência; 164,19 dias - encerramento da instrução; 168,66 dias - prolação da sentença.
--	--

Na correção anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **16 dias**. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **282,18%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **79,32 dias**, passando para **92,56 dias** na correção atual, correspondendo a um aumento de **16,69%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, relativas aos processos ajuizados em **9/11/2015**, estão sendo designadas para janeiro e junho de 2016, respectivamente. Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial no dia **12/11/2015**, há registro de audiência designada para o dia **27/6/2016** (v. Proc. 0131857-96.2015.5.13.0022).

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **52** para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **208** ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **179 dias**, segundo dados do Hórus. Esse número encontra-se bem acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99 dias** (2014), dados apresentados na última Reunião de Avaliação Estratégica deste Regional.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **30/9/2015** (e-Gestão), registra-se a existência de **17** processos aguardando liquidação de sentença na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

41

Mo



3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **542** execuções iniciadas, **28** processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo de **913** relativo aos meses anteriores, totalizaram **1.483** feitos. Foram encerradas **453** execuções e **232** processos foram arquivados provisoriamente, restando **1.084** feitos pendentes de execução e **71** de saldo no arquivo provisório, totalizando **1.155** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é inferior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **1.196** processos, havendo uma redução de **3,42%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **796** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **587** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **663** dias, segundo dados do Hórus.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução, no ano de **2013** foi de: **659** dias para o rito sumaríssimo e **558** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **597** dias.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **30/9/2015**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/6/2014 a 30/9/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	322	238	11
Embargos de declaração	289	291	11
Impugnação à sentença de liquidação	34	34	4
Embargos à execução	147	146	17
Exceção de pré-executividade	26	45	1
TOTAL	818	754	44

Fonte: e-Gestão



Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **291** cartas precatórias e devolveu **266**, restando **71** pendentes de devolução em **30/9/2015** (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **544** ações, número que corresponde a **26,29%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre **30%** e **35%** (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 13.428.266,65** em virtude de **acordo**, **R\$ 1.729.673,22** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 9.713.742,14** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 24.871.682,01**.

Recolheu **R\$ 298.529,65** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 641.785,01**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 2.641.823,46**, **R\$ 141.537,64** a título de **imposto de renda** e, a título de emolumentos, **R\$ 300,00**, totalizando o montante de **R\$ 3.082.190,75** (Anexo IX).

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** certidão da Diretora de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.



Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	48
Número de processos inspecionados de janeiro a setembro de 2015	32
PERÍODO	1º/6/2014 a 30/9/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	674
Processos com inclusão de devedor	409
Processos com exclusão de devedor	198
Processos com devedores inscritos	1445
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	
1078	
Consultas realizadas pelo Juiz Normando Salomão Leitão	790
Consultas realizadas pela Juíza Substituta Joliete Melo Rodrigues Honorato	91
INFOJUD (SUAP)	866
RENAJUD (SUAP)	1150

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **1.605** feitos e solucionou **1.458**. Percentual alcançado: **90,84%**.

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **1.524** feitos e solucionou **1.216**. Percentual medido em 30/9/2015: **79,79%**.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: até 30/9/2015 a Unidade correicionada vem alcançando o percentual de **143%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

yd

mo

P



6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme a Diretora de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- 1 - empenho dos assistentes de juiz e da equipe do gabinete, para proferir proposta de decisão;
- 2 - promove treinamento presencial, na Unidade, para servidores, no PJe;
- 3 - reúne, mensalmente, a equipe da Unidade para incentivar a conciliação no ato do atendimento ao público;
- 4 - incentiva as conciliações nos processos da fase executória;
- 5 - faz inspeção no sistema, a fim de verificar a existência de processos arquivados ou baixados, sem a devida alimentação, a exemplo das cartas precatórias;
- 6 - sugere ao Egrégio Tribunal que, em havendo alteração na sentença pela 2ª instância, o processo retorne à Unidade devidamente calculado.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado no exercício de 2014, neste tópico apenas serão analisados os dados de janeiro a setembro de 2015 e, após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, o complemento das informações deverá integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

7.1. Do Juiz Titular Normando Salomão Leitão

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular, no período de 1º/1/2015 a 30/9/2015, realizou 759 audiências e solucionou 569 feitos, dos quais 281 com exame de mérito, sendo 113 conciliados, 166 julgados e 02 extintos; e, sem exame de mérito, 288, sendo



157 extintos, **39** arquivados, **28** com homologações de desistência e **64** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **15,59** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **13,09** dias no rito ordinário. Proferiu **70** sentenças líquidas e converteu **23** processos em diligência.

7.2. Da Juíza Substituta Joliete Melo Rodrigues Honorato

A Magistrada Joliete Melo Rodrigues Honorato, que, no período de **9/2/2015 a 7/8/2015**, permaneceu afastada da Unidade correicionada em virtude de licença gestante (Protocolo TRT nº 000-5331/2015), realizou, no período de **1º/1/2015 a 30/9/2015**, **149** audiências e solucionou **49** feitos, dos quais **26** com exame de mérito, sendo **17** conciliados, **08** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **23**, sendo **01** extinto, **16** arquivados, **05** com homologações de desistência e **01** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **6,8** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **5,10** dias no rito ordinário. Proferiu **01** sentença líquida e converteu **01** processo em diligência.

7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Alexandre Amaro Pereira: **19** processos julgados com exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **35** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **14** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

Ana Paula Cabral Campos: **06** processos conciliados.

Clóvis Rodrigues Barbosa: **42** processos solucionados, destes, **32** com exame de mérito, sendo **06** conciliados e **26** julgados; e, sem exame de mérito, **10**, sendo **02** extintos, **07** arquivados e **01** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **0,5** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **15** sentenças líquidas e converteu **02** processos em diligência.

Flávio Londres da Nóbrega: **358** processos solucionados, dos quais **213** com exame de mérito, sendo **71** conciliados e **142** julgados; e, sem exame de mérito, **145**, sendo **36** extintos, **64** arquivados, **15** com homologações de

HA

Mo

PO



desistência e **30** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **8,29** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **13,38** dias no rito ordinário. Proferiu **51** sentenças líquidas e converteu **17** processos em diligência.

Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá: **14** processos solucionados com exame de mérito, sendo **07** conciliados e **07** julgados. Proferiu **04** sentenças líquidas.

Francisco de Assis Barbosa Júnior: **02** processos julgados com exame de mérito. Proferiu **01** sentença líquida e converteu **01** processo em diligência.

Francisco Xavier de Andrade Filho: **13** processos solucionados com exame de mérito, sendo **04** conciliados e **09** julgados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **01** dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Converteu **01** processo em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: **02** processos conciliados.

José Guilherme Marques Júnior: **18** processos conciliados.

Lindinaldo Silva Marinho: **50** processos solucionados, destes, **43** com exame de mérito, sendo **05** conciliados e **38** julgados; e, sem exame de mérito, **07**, sendo **06** extintos e **01** arquivado.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **29,71** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **12,14** dias no rito ordinário. Proferiu **07** sentenças líquidas e converteu **06** processos em diligência.

Luiz Antônio Magalhães: **41** processos solucionados, destes, **32** com exame de mérito, sendo **15** conciliados e **17** julgados; e, sem exame de mérito, **09**, sendo **05** arquivados e **04** com outras decisões.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **22** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento nos ritos sumaríssimo e ordinário. Proferiu **07** sentenças líquidas.

Renata Maria Miranda Santos: **25** processos solucionados, destes, **22** com exame de mérito, sendo **07** conciliados e **15** julgados; e, sem exame de mérito, **03**, sendo **01** extinto e **02** arquivados.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou

YH

MO

P



01 dia para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 03 dias no rito ordinário. Converteu 02 processos em diligência.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) dediquem atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência, tanto no rito ordinário (**92,56 dias**) quanto no rito sumaríssimo (**61,15 dias**), majorados em relação à correição anterior, tendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; b) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; c) encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; d) adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que, no exercício de 2014, não foi atingida (**90,84%**), assim como não vem sendo alcançada neste ano (**79,79%**); e) determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; f) realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; g) considerando o número de processos que se encontram com instrução encerrada aguardando julgamento, observem o prazo legal para prolação das respectivas sentenças, evitando ultrapassar o limite excepcional fixado pela Recomendação 01/2013 da CGJT; h) observem a norma contida no § 3º do artigo 42 do Provimento Consolidado deste Regional quanto à vinculação para julgamento da demanda, principalmente quando o magistrado estiver afastado por mais de 60 (sessenta) dias, evitando o procedimento constatado no Processo nº 176500-13.2013.5.13.0022, quando os autos foram conclusos para sentença em 9/4/2015, período em que o magistrado indicado para julgamento estava afastado por motivo de capacitação até 31/8/2015 e por motivo de férias de 1º a 30/9/2015, conforme certificado nos próprios autos, pendente de julgamento até a presente data; **2) à Diretora da Vara que:** a) permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, a exemplo do ocorrido em relação aos incidentes; b) continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba "agrupadores", importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a



sempre atualizada; **c)** no sistema PJe-JT, apenas mantenha sob sigilo os documentos apresentados pelas partes quando houver pedido ou determinação do magistrado, conforme Resolução nº 154/2015 do CSJT; **d)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas ou mesmo geração de dados estatísticos incorretos sobre a movimentação do processo, a exemplo da subpasta “AUDIÊNCIA” criada pela Unidade correicionada na tarefa “Análise de conhecimento”; **3) aos servidores da Vara que permaneçam dedicando atenção para o cumprimento, com a celeridade necessária, das determinações contidas nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade.**

9. DA DETERMINAÇÃO

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** o imediato julgamento do Processo 176500-13.2013.5.13.0022, que se encontra com instrução encerrada e aguardando prolação de sentença, com lapso de tempo superior ao tolerado pela Recomendação CGJT nº 01/2013. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento da determinação acima elencada.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor registra o desempenho da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa verificado neste ano com relação à Meta 5 do CNJ (**143%**), o que demonstra o comprometimento da equipe com relação a esse objetivo considerado de fundamental importância estratégica para o Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Destaca o Desembargador Corregedor que a Unidade correicionada apresentou redução no quantitativo de processos tramitando na fase de execução, passando de **1.196** na correição anterior para **1.155** no atual período.

Verifica o índice de conciliação alcançado no período correicionado, de **26,29%**, que, não obstante inferior ao registrado na correição anterior (**33,08%**), atende razoavelmente aos princípios da economia e celeridade processual, um pouco distante dos percentuais atingidos por outras unidades



do Regional, que oscilam entre 30% e 35%.

Por outro lado, o Desembargador Corregedor observa, com extrema preocupação o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**179 dias**), o qual se encontra bem acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância (**99 dias**), bem como o elástico lapso temporal para marcação das audiências relatado pela Diretora de Secretaria da Vara correicionada, com o significativo aumento dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário, de **79,32** para **92,56** dias, e sumarríssimo, de **16** para **61,15** dias, em relação à correição anterior, encontrando-se bastante distantes do patamar desejado. Em razão disso, exorta os magistrados e servidores que atuam na Unidade a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, seja por meio da designação de um número maior de audiências nas pautas, seja pela marcação de pautas extras, seja pela reorganização das pautas já designadas.

Constata, com igual preocupação, o não cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014 (**90,84%**), fato que também não vem ocorrendo neste ano (**79,79%**), razão pela qual solicita especial atenção de todos os integrantes da Unidade, recomendando o acompanhamento dos números pelo sistema Hórus, o qual fornece dados sobre o número de processos que faltam para atingir a meta desejada, além de relacionar os processos que se encontram aptos para julgamento e os respectivos magistrados vinculados a esses processos.

Quando da análise dos autos correicionados, o Desembargador Corregedor constata a existência de processos com lapso de tempo próximo ao limite de tolerância fixado pela Recomendação CGJT nº 01/2013, deixando os jurisdicionados que buscam esta Justiça Especializada à mercê de uma solução para o litígio, além de contrariar o princípio da duração razoável do processo, afetando negativamente os indicadores do Planejamento Estratégico deste Tribunal e o cumprimento da Meta 1 estabelecida pelo CNJ.

Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente e Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

11. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada visita dos advogados Luciana Costa Arteiro -



OAB/PB 15086A, Abraão Veríssimo Júnior – OAB/PB 6361, Ademar Teotônio Filho – OAB/PB 12150, Rafael Gomes Machado – OAB/PB 14992 e Adriano Borges Villarim – OAB/PB 13736.

12. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Normando Salomão Leitão, à Juíza do Trabalho Substituta Joliete Melo Rodrigues Honorato, à Diretora de Secretaria Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires, aos Servidores Auzeni Ferreira Pereira, Hiram de Freitas Brasil, Ionete Carneiro de Andrade, Janayna Mendonça de Sá Leitão, Jarismar Vicente de Sousa, Juciane Farias Barbosa, Maria Verônica Vieira Alves, Maristela Barbosa Viana, Patrícia Feitosa Cruz, Rafael Antônio Arnaud Arruda, Rodrigo Ribeiro Brito, Sônia Maria de Araújo Gomes, Talita Simões Leão e às estagiárias Caroline da Fonseca Monteiro e Ysnéia Alves Souza, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

13. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de novembro de 2015.


UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor


NORMANDO SALOMÃO LEITÃO
Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa


JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO
Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa

7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

0131733-16.2015.5.13.0022	0130001-97.2015.5.13.0022
0131706-33.2015.5.13.0022	0130199-37.2015.5.13.0022
0131590-27.2015.5.13.0022	0131100-5.2015.5.13.0022
0131431-84.2015.5.13.0022	0131356-45.2015.5.13.0022
0131071-52.2015.5.13.0022	0130341-41.2015.5.13.0022
0131055-98.2015.5.13.0022	0130787-44.2015.5.13.0022
0130889-66.2015.5.13.0022	0131000-50.2015.5.13.0022
0130851-54.2015.5.13.0022 Despacho	0131098-35.2015.5.13.0022
0130793-51.2015.5.13.0022	0131526-17.2015.5.13.0022
0130784-89.2015.5.13.0022	0131550-45.2015.5.13.0022
0130914-79.2015.5.13.0022	0130019-21.2015.5.13.0022
0130198-52.2015.5.13.0022	0131443-98.2015.5.13.0022
0130013-48.2014.5.13.0022	0130910-42.2015.5.13.0022
0130299-89.2015.5.13.0022	0131317-48.2015.5.13.0022
0130114-51.2015.5.13.0022	0130601-21.2015.5.13.0022
0131515-85.2015.5.13.0022	0130647-10.2015.5.13.0022 Despacho
0130318-95.2015.5.13.0022	0130772-75.2015.5.13.0022
0130754-54.2015.5.13.0022	0131442-16.2015.5.13.0022

Mo Jr P

0130522-42.2015.5.13.0022	0131500-19.2015.5.13.0022
0130167-32.2015.5.13.0022	0131514-03.2015.5.13.0022
0130094-60.2015.5.13.0022	0131409-26.2015.5.13.0022
0130933-85.2015.5.13.0022	0131338-24.2015.5.13.0022
0130026-47.2014.5.13.0022	0131340-91.2015.5.13.0022
0130563-9.2015.5.13.0022	0131374-66.2015.5.13.0022
0131302-79.2015.5.13.0022	0131598-4.2015.5.13.0022

FASE DE CONHECIMENTO


ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/06/2014 a 30/09/2015
Resíduo de meses anteriores	350
Casos novos	2467
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	484
Com sentença anulada ou reformada	45
Total de processos	2862
Solucionados	2069
Pendentes de solução	793

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/06/2014 a 30/09/2015
Conciliados	544
Julgados procedentes	34
Julgados procedentes em parte	593
Julgados improcedentes	233
Extintos (com e sem exame de mérito)	233
Arquivados	245
Desistências	71
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	116
TOTAL	2069

Mo ya 

ANEXO IV AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/06/2014 a 30/09/2015			
REALIZADAS	Inicial	1213	
	Instrução	1309	
	Julgamento	1	
	Una	476	
	Total	2999	
	Conciliação	Fase de conhecimento	111
		Fase de execução	72
	Total de audiências realizadas		3182

ANEXO V PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/06/2014 a 30/09/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	61,15 dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	79,37 dias
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	77,31 dias
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/06/2014 a 30/09/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	92,56 dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	164,19 dias
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	168,66 dias

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/06/2014 a 30/09/2015
Execuções pendentes do mês anterior	913
Execuções iniciadas	542
Processos desarquivados para continuação da execução	28
Total	1483
Execuções encerradas no período	453
Processos arquivados provisoriamente	232
Processos pendentes de execução	1084
Saldo de processos em arquivo provisório	71
Total de processos na fase de execução	1155

